



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCC
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR-CCTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTUS SENSUS* EM SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS-PPGSA**

MARIA DE FÁTIMA DAVID DE SOUSA

**O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO NO
PERÍMETRO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO VÁRZEAS DE SOUSA**

POMBAL-PB

2018

S725p Sousa, Maria de Fátima David de.
O processo de emancipação e a transferência de gestão no Perímetro Público de Irrigação Várzeas de Sousa / Maria de Fátima David de Sousa. – Pombal, 2019.
22 f.
Artigo (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, 2018.
"Orientação: Prof. Dr. Patrício Borges Maracajá".
Referências.
1. Agricultura irrigada. 2. Tarifa K1. 3. Tarifa K2. 4. Administração rural. I. Costa, Caciana Cavalcanti. II. Título.

CDU 631.67(043)

“O processo de emancipação e a transferência de gestão no perímetro de irrigação Várzeas de Sousa-PB”

Artigo apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Pombal-PB, em cumprimento às exigências para obtenção do Título de Mestre (M. Sc.) em Sistemas Agroindustriais.

Aprovada em 08/06/2018


COMISSÃO EXAMINADORA



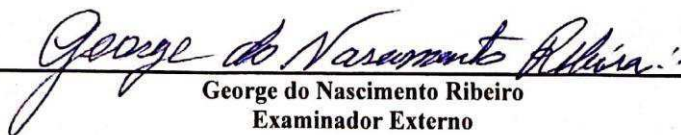
Patrício Borges Maracajá
Orientador



Aline Carla de Medeiros
Orientadora



Aline Costa Ferreira
Examinadora Interna



George do Nascimento Ribeiro
Examinador Externo

POMBAL-PB
JUNHO - 2018

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

RUA: JAIRO VIEIRA FEITOSA, 1770 - CEP.: 58840-000 - POMBAL - PB

SECRETARIA DO PPGSA: 3431-4016 COORDENAÇÃO DO PPGSA: 3431-4069

*Dedico esta conquista, aos meus filhos
que sempre me apoiam nas escolhas, me
incentivam a dar continuidade aos
objetivos.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por me dar sabedoria e paciência para dar continuidade a esse passo importante na minha vida acadêmica.

A minha família, sempre presente no meu desenvolver de vida acadêmica. Minha mãe M^a do Socorro, com seu carinho de sempre, me acalentando nos momentos de mais dificuldades. Meu pai Cicero, sempre demonstrando a felicidade e o orgulho de ter uma filha cursando o Mestrado e agora mestre. E o meu irmão César, que sempre saiu do seu conforto para acreditar nos meus sonhos, dando total apoio em todos os passos que dei até aqui.

Ao meu querido professor e anjo Patrício Borges Maracajá, que me acolheu e me abraçou, demonstrando total confiança. Obrigada por não desistir de mim.

A minha orientadora Aline Carla de Medeiros, obrigada pela paciência e por ter me ajudado muito até o final.

A minha amiga Beatriz Sousa, que foi como uma ponte que Deus usou para que tudo isso acontecesse. Obrigada por tudo amiga!

Enfim, obrigada a todos que fizeram parte desse sonho. Que Deus abençoe todos vocês e que sejam todos retribuídos.

Muito Obrigada!

RESUMO

No Brasil, por volta dos anos 1970 e 1980, o esforço para otimizar a eficiência produtiva dos projetos públicos de irrigação e diminuir o subsídio público gerou a política de transferência de responsabilidade da gestão. O Distrito de Irrigação Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa teve obras iniciadas em 1998 pelo Governo do Estado da Paraíba, em convênio com a União, e transferência de gestão iniciada em 2013. O objetivo geral desta pesquisa é caracterizar o processo de transferência de gestão do Perímetro Público de Irrigação para o Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa. De acordo com o Seminário Internacional sobre Gestão Participativa de Irrigação, a transferência de gestão de perímetros irrigados encontra-se na quarta fase (de cinco) na escalada evolutiva do processo de irrigação. Quanto à metodologia, esta pesquisa é delineada como exploratória, descritiva, de campo, qualitativa e fez uso das técnicas grupo focal e descrição analítica. Conclui-se que desde a emancipação, o DPIVAS vem passando por problemas que se iniciam primeiramente na falta de autonomia total dos produtores irrigantes. A emancipação está relacionada com a autonomia e à autossuficiência econômica da administração, porém os Governos continuam à frente da maioria das decisões do Perímetro.

Palavras-chave: Agricultura Irrigada; Tarifa K1 e K2; Administração Rural.

ABSTRACT

In Brasil, around the 1970s and 1980s, the effort to optimize the productive efficiency of public irrigation projects and reduce the public subsidy generated the management responsibility transfer policy. The Irrigated Perimeter Irrigation District Várzeas de Sousa had works started in 1998 by the Government of the State of Paraíba, in agreement with the Union, and transfer of management started in 2013. The general objective of this research is to characterize the process of transfer of Perimeter management Irrigation Public for the Irrigated Perimeter Irrigation District Várzeas de Sousa. According to the International Seminar on Participative Management of Irrigation, the transfer of management of irrigated perimeters is in the fourth phase (of five) in the evolutionary escalation of the irrigation process. Regarding the methodology, this research is delineated as exploratory, descriptive, field, qualitative and made use of techniques focal group and analytical description. It is concluded that since the emancipation, the DPIVAS has been experiencing problems that begin first in the lack of total autonomy of the irrigating producers. The emancipation is related to the autonomy and the economic self-sufficiency of the administration, but the Governments continue in front of the majority of the decisions of the Perimeter.

Keywords: Irrigated Agriculture; Rate K1 and K2; Rural Administration.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. OBJETIVO GERAL.....	10
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
3.1 Transferências de gestão de perímetros irrigados	10
4. METODOLOGIA.....	13
4.1 Tipo de pesquisa.....	13
4.2 Naturezas da abordagem do estudo.....	13
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	14
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	22

1. INTRODUÇÃO

O programa de irrigação pública no Brasil teve início nos anos 1960, com a implantação de projetos públicos de irrigação como política dinamizadora da economia regional, geração de emprego e renda e redução da pobreza (PASSADOR, PASSADOR e MOREIRA, 2006).

No Brasil, por volta dos anos 1970 e 1980, o esforço do Governo Federal para otimizar a eficiência produtiva dos projetos públicos de irrigação e diminuir, por consequência, o subsídio pecuniário público no processo, gerou a política de transferência de responsabilidade da gestão, basicamente o fornecimento de água e a manutenção das estruturas aos usuários, denominada de “emancipação” (RODRIGUEZ, 2008).

O Distrito de Irrigação Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa (DPIVAS) teve obras fundacionais iniciadas em 1998 pela Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SERHMACT) do Governo do Estado da Paraíba em convênio com o Governo Federal (MMA/SRH/Nº 071/98). O modelo acentuado para aquele projeto constituiu para o poder público o encargo do planejamento e a construção da infraestrutura de irrigação de uso comum (*off farm*), cabendo à iniciativa privada o investimento nas parcelas (*on farm*) e a implementação dos processos de produção e comercialização. A iniciativa do Governo do Estado da Paraíba teve como objetivo impulsionar e dinamizar a agricultura na sua área de influência, com efeitos positivos sobre a economia estadual, através de ações voltadas para o desenvolvimento das atividades agrícolas e agroindústrias (MIN, 2018).

O DPIVAS está localizado em terras dos municípios de Sousa e Aparecida, na mesorregião do Sertão do Estado da Paraíba, inserido na sub-bacia do Rio do Peixe e bacia do rio Piranhas, com acesso pela rodovia BR230, distante 440 km da capital paraibana João Pessoa. Aquele Distrito é composto pela seguinte infraestrutura de irrigação: Canal da Redenção (canal condutor, com 37 km de extensão e várias obras de arte ao longo do canal, tais como: túneis,

sifões e galerias); reservatório de compensação; estação de bombeamento; subestação elétrica; adutoras de recalque e distribuição; reservatório de distribuição; rede de distribuição de água para irrigação (adutoras); rede de drenagem, rede viária, cercas do perímetro e reserva legal, centro gerencial, material de irrigação parcelar. As obras estão na fase final de conclusão, com os recursos de convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional (MIN, 2018).

O projeto estende-se por uma área total de 6.335,74 hectares (ha), assim distribuídos: 178 lotes de pequenos irrigantes totalizando 992,53 ha (e mais 65,56 ha com baixa aptidão); 18 lotes empresariais com um total de 2.309,16 ha; lotes destinados a pesquisa, experimentação e extensão rural somando 81,80 ha; 1.879,39 ha destinados às áreas ambientais e de infraestrutura e corredores da fauna, e um lote destinado ao INCRA para o assentamento de 141 famílias em um total de 1007,30 ha (MELO, 2012).

Face apenas à realidade do DPIVAS e dos demais distritos de irrigação no Brasil, o processo de transferência de gestão “consiste em organizar o distrito de irrigação, realizar a manutenção e operação inicial da infraestrutura e a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural” (MIN, 2018). Esse processo recebeu caráter forçoso com a entrada em vigor da Lei n. 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, quando em seu art. 7º estabeleceu que “o DNOCS, no prazo de cinco anos, concluirá [concluiria a partir de 2001] a implementação do Programa de Emancipação dos Perímetros Públicos de Irrigação atualmente em operação, transferindo, em definitivo, a sua administração às organizações de produtores ou a outras entidades de direito privado”. No caso do DPIVAS, o Governo do Estado da Paraíba gerenciava aquele Projeto, e não o DNOCS.

A inquietação que moveu esta investigação científica tomou como problemática o cenário do DPIVAS, uma vez que mesmo com a gestão do Perímetro transferida aos produtores irrigantes a partir do ano 2013, o Estado da Paraíba [representante do Governo Federal no Distrito objeto deste estudo, por meio de parceria com a União] ainda continua a controlar algumas ações ligadas ao Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa, quais sejam: obras relacionadas ao Canal da Redenção (canal de transposição das águas do sistema Coremas / Mãe D'água), a estação de bombeamento de água, o georeferenciamento das áreas para legalização do título de posse das propriedades e a regularização dos lotes pertencentes ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Ante o exposto, o objetivo geral que move esta pesquisa é caracterizar o processo de transferência de gestão do Perímetro Público de Irrigação para o Distrito de Irrigação do

Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa (DPIVAS). Sendo escopos específicos: relatar o processo emancipatório do DPIVAS e levantar as percepções dos conselheiros irrigantes sobre a transferência de gestão.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 TRANSFERÊNCIAS DE GESTÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) realizou em 2001 conferência internacional virtual [*Conference on Irrigation Management Transfer*] sobre a temática transferências de gestão de perímetros irrigados e, em síntese, concluiu:

- A transferência da gestão não pode ser entendida apenas como a delegação aos usuários da administração, operação e manutenção de sistemas públicos de irrigação. Ela envolve assuntos muito mais complexos tais como a reestruturação dos setores públicos que lidam com os projetos, os direitos de uso da água (outorga no Brasil), e financiamento dos projetos de irrigação, dentre outros;
- Duas linhas principais de pensamento sobre o significado da transferência da gestão são consideradas: “transferência da responsabilidade” e “transferência da autoridade”. A aplicação do primeiro conceito estabelece que no momento da transferência a organização dos usuários esteja capacitada, os projetos estejam reabilitados e produzindo com rentabilidade, e a participação do setor público, em todos os sentidos, seja a mínima possível. À luz do segundo conceito, admite-se que o setor público continue apoiando técnica e financeiramente os projetos, mas as decisões sobre operação e manutenção devem ser tomadas pela organização dos usuários. Neste último conceito, a capacidade de gestão dos usuários pode até ser menor, com a reabilitação podendo ser realizada em parceria;
- Independentemente das duas linhas de pensamento acima discutidas, a transferência deve fazer dos usuários “clientes” de um serviço de fornecimento de água, com capacidade para negociar todos os aspectos de contratação deste serviço, o que incluiria a sua ativa participação nas autoridades de bacia (Comitês de Bacia e Agências de Águas);

- Atualmente, a água de muitos projetos de irrigação está sendo utilizada, simultaneamente, para outros fins, como por exemplo abastecimento humano. Nestes casos, o Projeto de irrigação deve se estruturar para atuar como uma entidade fornecedora de água para usos múltiplos.

No Brasil, a legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação (Lei 12.787/2013) trata no seu art. 37 que a emancipação de projetos públicos de irrigação “é instituto aplicável a empreendimentos **com previsão de transferência**, para os agricultores irrigantes, da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção e da unidade parcelar” (grifo nosso). Este mesmo dispositivo ainda estipula: § 1º O regulamento estabelecerá a forma, as condições e a oportunidade em que ocorrerá a emancipação de cada Projeto Público de Irrigação. § 2º Quando o Projeto Público de Irrigação for implantado nas modalidades de que tratam os incisos II ou III do caput do art. 25¹ desta Lei, as condições e a oportunidade da emancipação constarão do edital de licitação para a contratação da concessão ou permissão do serviço público, conforme o caso. § 3º A emancipação poderá ser simultânea à entrega das unidades parcelares e dos respectivos módulos produtivos operacionais, em condições de pleno funcionamento.

Outro ponto de suma importância é a especificidade imposta pela Lei 12.787/2013 quanto aos beneficiários diretos do processo de transferência de gestão, conforme art. 43: “É autorizada, na forma do regulamento, a transferência, **para os agricultores irrigantes**, da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção dos Projetos Públicos de Irrigação implantados até a data de publicação desta Lei” (grifo nosso).

Em conformidade com o Seminário Internacional sobre Gestão Participativa de Irrigação (*International Seminar on Participatory Irrigation Management – INPI*), realizado em 2005, a transferência de gestão de perímetros irrigados encontra-se na quarta fase (de cinco) da escalada evolutiva do processo de irrigação:

- *desenvolvimento do sistema do principal*: as décadas 50 e 60 foram caracterizadas por um maciço investimento na infraestrutura de irrigação, focando pesadamente obras civis (barragens e redes de distribuição principais), financiado e dirigido por governos ou

¹ Art. 25. Os Projetos Públicos de Irrigação poderão ser implantados: I - diretamente pelo poder público; II - mediante concessão de serviço público, precedida ou não de execução de obra pública, inclusive na forma de parceria público-privada; III - mediante permissão de serviço público.

agências de governo mais preocupadas com os aspectos de construção do que com a etapa posterior de operação;

- *desenvolvimento da infraestrutura parcelar (on farm)*: nas décadas seguintes 70 e 80, embora a maior parte dos investimentos estivesse ainda sendo dirigida para a construção da infraestrutura coletiva, a preocupação voltou-se para programas de melhoramentos das práticas agrícolas. No entanto, esses programas causaram pouco impacto na performance global da irrigação, principalmente porque a qualidade do serviço prestado pelas agências de administração não era adequada;
- *envolvimento do usuário (gerenciamento participativo da irrigação)*: durante esse mesmo período, com a vivência e o conhecimento adquiridos, substanciais esforços foram dirigidos para aumentar a participação do usuário nas diversas fases do desenvolvimento e do gerenciamento da irrigação, predominantemente através das Associações de Usuário de Água (AUA);
- *transferência de gestão na irrigação*: nessa década foram então desencadeados os chamados Programas de Transferência de Gestão na Irrigação (TGI). Embora a TGI seja um assunto complexo que possui muitas formas, velocidade e agendas por todo o mundo, a filosofia comum é que os usuários dos sistemas de irrigação, provavelmente, são os mais apropriados para operar efetivamente o sistema. Nos sistemas maiores que tinham um grande número de usuários, a transferência foi projetada para ser realizada em partes, onde a agência de irrigação deveria cuidar do sistema principal, deixando os níveis secundário e terciário sob a responsabilidade dos usuários;
- *qualidade dos serviços*: a despeito dos esforços, a performance global da irrigação continuava a declinar. Acredita-se que esse declínio se deve à inadequada gestão e à má qualidade da prestação dos serviços de operação e de manutenção das infraestruturas, o que demanda mais profissionalismo por parte dos gestores.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa em tela é caracterizada como exploratória e descritiva quanto aos procedimentos fins. Exploratória porque mira um objeto de estudo pouco investigado – o processo de emancipação e a transferência de gestão no Perímetro Público de Irrigação Várzeas de Sousa, no interior do Estado da Paraíba, Brasil. Descritiva por buscar caracterizar o fenômeno em estudo, qual seja o processo de transferência de gestão naquele perímetro, relatando o panorama emancipatório e levantando as percepções dos irrigantes quanto àquele processo.

No que tange ao meios, o delineamento é de campo com o emprego da técnica grupo focal (GF). *Per si*, o uso do termo “campo” pressupõe a pesquisa no *locus* do fenômeno, o Distrito de Irrigação Várzeas de Sousa. Com 172 (cento e setenta e dois) pequenos produtores (MELO, 2012) distribuídos em seis lotes irrigáveis [dos sete considerados pela gestão do perímetro (este sétimo seria virtual)], o grupo focal, aplicado em novembro do ano 2017, pôde contar com a participação de (06) seis produtores, dentre os quais alguns membros ativos do Conselho Administrativo do Distrito – o número de participantes do GF é explicado pela acessibilidade e disposição dos irrigantes em participar daquele momento da pesquisa, o massivo número dos convidados rejeitou o convite para colaborar com o estudo.

Pela escassez dos recursos financeiros para financiamento da pesquisa, a própria autora do estudo encarregou-se da moderação, gravação integral do grupo focal em mídia digital (em áudio) e depois transcrição das falas, identificando os autores de cada participação por pseudônimos (com o fim de preservar a identidade dos participantes). Os pseudônimos adotados foram: Pedro, Tiago, João, André, Filipe, Bartolomeu e Mateus.

Sendo a natureza da abordagem do estudo qualitativa, os dados foram dispostos em quadros e depois analisados pela descrição analítica, técnica que na visão de Burdin (2011, p. 41) “funciona segundo procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. A autora acrescenta que trata-se “de um tratamento da informação contida nas mensagens. É conveniente, no entanto, precisar de imediato que em muitos casos a análise, como já foi referido, não se limita ao conteúdo, embora tome em consideração o ‘continente’”.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Cinco temáticas foram tratadas na execução do grupo focal: (i) o cenário antes e depois do processo de emancipação; (ii) o papel do distrito de irrigação; (iii) autoridade e tomada de decisão; (iv) a cobrança das tarifas K1 e K2; (v) parcerias com os governos Estadual e Federal.

(i) O cenário antes e depois do processo de emancipação

Os seis participantes do grupo focal foram provocados quanto ao cenário do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa antes e depois do processo de emancipação, iniciado em 2013?

Quadro 1. O cenário antes e depois do processo de emancipação

Pedro	Na gestão anterior quando era administrada pelo Governo, tudo que nós iríamos fazer nós precisávamos da avaliação e da autorização dos órgãos competentes do governo. Depois da emancipação nós tivemos ‘alguma’ autoridade, mas mesmo assim essa autoridade depende do ‘como se diz’, da avaliação do próprio governo. Então foi uma emancipação que não nos deu total direito de administrar.
Tiago	Eu acredito que tenha melhorado depois da emancipação, né?! Como o colega falou, sempre melhorou depois da emancipação, a gente teve condições de nos organizar melhor <i>pra</i> buscar os nossos direitos, ir atrás de alguma coisa, sempre existe alguma dificuldade, mas ficou melhor depois da emancipação
João	Antes da emancipação se desse o ‘prego’ em uma bomba, por exemplo, ou que <i>nem</i> já deu nas comportas e tinha que fazer uma licitação e ia demorar as vezes até meses pra poder acontecer. E com o Distrito não: a gente resolve de imediato. Como tem caso aí de não demorar nem duas horas <i>pra</i> ser feito o reparo em alguma coisa que teve algum problema. Eu acho que se nós não <i>tivesse</i> tido a emancipação, eu acho que esse Perímetro aqui já tinha até fechado.

André	Também tem o caso da questão de alguém procurava um político pra ‘botar’ uma saída de água. Aqui era desse jeito: ‘fulano de tal autorizou eu sangrar a rede aqui’. Chegava lá, botava a mão e já fazia o sangramento lá. Hoje tá mais reduzido, né?!”
Filipe	Eu acredito que o benefício melhorou em torno de 80, 90%, né! Porque a gente consegue reformar estradas, que a gente não conseguia reformar. Hoje a gente já faz coleta de lixo, hoje a gente já faz o campo limpo: que é recolher materiais de defensivos. Por isso que a gestão do Distrito hoje é 80, 90% de eficiência, melhor do que a gestão pública. Eu acredito que a tendência é melhorar
Bartolomeu	Também avalio de forma positiva, entretanto, a gente quando recebeu o projeto a gente já precisava de reparo em muitas coisas que <i>foi</i> entregue. Então a gente assumiu já com um déficit. Acredito que tenha demorado e muito <i>pra</i> poder a gente chegar a assumir e aí a gente enfrentou bastante problema, desafios até por falta de não tanto capacidade técnica e operacional, mas pela própria infraestrutura que nos foi entregue. Faltava muita coisa. Faltava organização de produtores, a titularidade dos lotes e acredito que isso tenha dificultado. Entretanto, a própria emancipação avalio de forma positiva, porque nos deu oportunidade também de trilhar alguns objetivos que são importantes para o Projeto”.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Em termos gerais, a avaliação dos participantes é positiva em relação ao cenário pós-emancipação da gestão do Distrito de Irrigação e negativa quanto ao período que antecedeu aquele processo. Esta conclusão é confirmada pelas seguintes falas: Tiago: “[...] *mas ficou melhor depois da emancipação [...]*”; Filipe: “*Eu acredito que o benefício melhorou em torno de 80, 90% [...]*”; Bartolomeu: “[...] *a própria emancipação avalio de forma positiva, porque nos deu oportunidade também de trilhar alguns objetivos que são importantes para o Projeto*”. Em relação ao período que antecedeu a emancipação, as falas dos participantes não deixam dúvidas quanto ao caráter negativo percebido pelos agricultores: João: “*Eu acho que se nós não ‘tivesse’ tido a emancipação, eu acho que esse Perímetro aqui já tinha até fechado*”; Pedro: “*Na gestão anterior quando era administrada pelo Governo, tudo que nós iríamos fazer nós precisávamos da avaliação e da autorização dos órgãos competentes do governo*”; André: “*Aqui era desse jeito: ‘fulano de tal autorizou eu sangrar a rede aqui’. Chegava lá, botava a mão e já fazia o sangramento lá*”.

Outrossim, os irrigantes pontuam as dificuldades que enfrentaram no processo de transferência. Pedro reforça que “*Depois da emancipação nós tivemos ‘alguma’ autoridade, mas mesmo assim essa autoridade depende do ‘como se diz’, da avaliação do próprio governo. Então foi uma emancipação que não nos deu total direito de administrar*”. O uso dos termos “autoridade” e “administrar” em referência ao processo de emancipação em discussão, nesta

fala em particular, denota a noção daquele participante em relação às reponsabilidades exigidas por uma gestão, seja de caráter privado, público ou social – sobretudo quando é abordado que houve uma transferência de gestão parcial, uma vez que não foi concedido, na prática, “o total direito de administrar”.

Outro aspecto que merece destaque em relação ao ato de administrar e aos percalços da transição, sobretudo nos recortes do processo administrativo (planejar, organizar, dirigir e controlar), está anotada na fala do Bartolomeu, quando diz “[...] a gente quando recebeu o projeto a gente já precisava de reparo em muitas coisas que foi entregue. Então a gente assumiu já com um déficit”.

(ii) O papel do Distrito de Irrigação

Os irrigantes também foram provocados em relação ao papel do Distrito de Irrigação. As respostas estão anotadas no Quadro 2.

Quadro 2. O papel do Distrito de Irrigação

Pedro	O papel do Distrito... ..eu acho que tem uma finalidade maior como o colega acabou de falar: é de manter o projeto fora da administração pública e tratar todo mundo de igual pra igual e levar o projeto a um desenvolvimento dentro de normas e estabelecendo as regras e as leis do nosso estatuto.
Tiago	O Distrito tem como principal papel tomar de conta, normatizar as leis, procurar ter vigilância, procurar dar suporte ao pequeno agricultor. Na minha opinião o Distrito tem como principal função isso: de cuidar, zelar pelo perímetro: determinando leis, normas e ajudando o pequeno agricultor a desenvolver a sua parte da sua terra.
João	A parte administrativa, porque tem que ter. Eu vejo o Distrito como se fosse uma prefeitura, pra cumprir com as tarefas que os irrigantes não teriam tempo de fazer e então quem faz é o Distrito. Porque eu vejo como um trabalho essencial do Distrito: administrar e organizar.
André	Optou por não comentar.
Filipe	Optou por não comentar.
Bartolomeu	Optou por não comentar.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Embora três participantes tenham renunciado à participação no debate, neste ponto, relativo ao papel do Distrito de Irrigação, temos declarações que podem ser divididas em duas vertentes: uma relativa ao papel político e outra ao papel técnico da gestão.

Neste sentido, a fala do Pedro é política (no sentido *stricto* do termo) quando afirma que o papel do Distrito “*é de manter o projeto fora da administração pública e tratar todo mundo de igual pra igual*”. Este posicionamento permiti inferir um senso de rejeição ao modelo de gestão pública que era [é] até então praticado pelo Governo do Estado da Paraíba com a permissão [omissão] da União. Mas também permiti interpretar a ideia de comunidade e solidariedade que é almejada pelo participante: a de que todos devem ser tratados com igualdade.

Os depoimentos do Tiago e do João são mais voltados para os aspectos técnicos e formais da gestão. Para este primeiro, “*o Distrito tem como principal papel tomar de conta, normatizar as leis, procurar ter vigilância, procurar dar suporte ao pequeno agricultor*”. João, por sua vez, compara a gestão do Distrito a um ente federado, o Município: “*Eu vejo o Distrito como se fosse uma prefeitura, pra cumprir com as tarefas que os irrigantes não teriam tempo de fazer e então quem faz é o Distrito*”.

A noção político-administrativa dos irrigantes, embora não possuam curso superior, é própria do trabalhador rural que aprendeu na escola da vida e a duros golpes experienciais o que é certo e o que é errado na vida pública.

(iii) Autoridade e tomada de decisão

O DPIVAS goza e exerce autoridade para tomar todas as decisões em se tratando do Perímetro? A esta provocação os irrigantes responderam:

Quadro 3. Autoridade e tomada de decisão

Pedro	Um lado positivo na transferência de gestão foi essa certa autonomia que nós adquirimos em tomar decisões, em ditar regras e buscar soluções. O ponto negativo da gestão é porque lidar com as pessoas é um pouco complicado e <i>pra</i> fazer uma gestão privada é necessário de recursos e quando se trata de coisa pública tem lá seus gargalos no momento de aquisição de recursos. Mas quando você consegue recursos da <i>pra</i> se fazer muita coisa.
Tiago	Optou por não comentar.
João	O que eu vejo como positivo é que nós podemos tomar decisões <i>pra</i> que seja conduzido de forma certa <i>pra</i> dentro do projeto e o ponto negativo que eu vejo é que essas decisões que nós tomamos elas nunca <i>vai à frente</i> , porque tem alguém do governo que trava, segura. Aquela decisão que a gente toma, que é o positivo do Distrito, se torna negativo pelo lado público, porque ele ainda tem autonomia dentro do Projeto. Então se nós aqui como conselheiro, se chegarmos a ter uma decisão de fechar uma saída d’água que

	irregularmente o Governo colocou, eles vetam, então esse aí é o lado negativo de nossa gestão.
André	Que na realidade quando houve esse processo de transferência de gestão, a transferência de gestão seria uma transferência administrativa e não toda uma gestão onde o amigo acabou de falar do social, de humanização, de saúde, porque a partir do momento que houve a transferência de gestão, os órgãos públicos tiraram todas as responsabilidades de todas as áreas, então no momento de transferência de gestão, foram passadas para nós a gestão administrativa e não toda a gestão de infraestrutura.
Filipe	Optou por não comentar.
Bartolomeu	Positivo é a questão da autonomia já relatada. Entretanto, assim quanto aos aspectos negativos eu vejo que existe um pouco de afastamento dos órgãos principalmente do Governo Federal, porque ele garantiu infraestrutura e disse: agora segue. Acredito que era necessário ainda um acompanhamento, buscar viabilizar outras políticas, outros programas, <i>pra</i> melhorar o desenvolvimento do Perímetro como todo, não só do Governo Federal, mas também de outras instâncias, Estaduais e Municipais. Eu acho que isso aqui se tornou uma grande comunidade, dá mais de 1.000 pessoas no Perímetro, então é basicamente uma cidade, ou uma grande comunidade Rural. Então eu acredito que é necessária muita coisa ainda: essa infraestrutura social deve ser melhorada, as escolas, os postos de atendimento de saúde. Então eu acredito que esse afastamento dos Governos pesa como ponto negativo.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

O conjunto de comentários do Quadro 3 reúne unanimidade de convicções entre os irrigantes e aponta uma série de contradições advindas deste processo de transferência de gestão.

O Pedro aponta como positivo “*certa autonomia que nós adquirimos em tomar decisões, em ditar regras e buscar soluções*”; para o João, “*podemos tomar decisões pra que seja conduzido de forma certa pra dentro do projeto*”. Quanto André e Bartolomeu concordem o Pedro e o João neste ponto, os quatro respondentes apontam, cada um à sua maneira de enxergar a realidade, o que resultou da autonomia buscada com a emancipação gerencial do Distrito.

Pela condição de líder, o João comenta a dificuldade para gerenciar os conflitos e toca no ponto da questão financeira: “*O ponto negativo da gestão é porque lidar com as pessoas é um pouco complicado e pra fazer uma gestão privada é necessário de recursos [...]*”. O João vai além de destaca a interferência negativa do Governo Estadual que, na sua visão, impede o progresso dos projetos coletivos traçados pelos agricultores: [...] “*o ponto negativo que eu vejo é que essas decisões que nós tomamos elas nunca ‘vai’ à frente, porque tem alguém do governo que trava, segura*” [...]. O André elenca frustração com o que pode ser entendido como a

percepção de políticas públicas após a emancipação: [...] *“a partir do momento que houve a transferência de gestão, os órgãos públicos tiraram todas as responsabilidades de todas as áreas, então no momento de transferência de gestão, foram passadas para nós a gestão administrativa e não toda a gestão de infraestrutura”* [...]. O Bartolomeu segue na mesma linha: *“Acredito que era necessário ainda um acompanhamento, buscar viabilizar outras políticas, outros programas, pra melhorar o desenvolvimento do Perímetro como todo, não só do Governo Federal, mas também de outras instâncias, Estaduais e Municipais”*. Outra fala deste último revela a decepção dos irrigantes com o que pensaram ser a solução para os seus problemas [a transferência de gestão]: *“Então eu acredito que é necessária muita coisa ainda: essa infraestrutura social deve ser melhorada, as escolas, os postos de atendimento de saúde. Então eu acredito que esse afastamento dos Governos pesa como ponto negativo”*.

(iv) A cobrança das tarifas K1 e K2

Nos perímetros de irrigação no Brasil é possível cobrar o que se convencionar chamar de tarifas K1 e K2. A primeira diz respeito à amortização dos investimentos públicos em obras de infraestrutura de irrigação de uso comum e a K2 corresponde às despesas da administração, operação, conservação e manutenção das infraestruturas.

Os participantes do grupo focal então foram questionados: Existe cobrança efetiva das tarifas K1 e K2? Se sim, quais os termos firmados nesse acordo entre Distrito e produtor?

Quadro 4. A cobrança das tarifas K1 e K2

Pedro	As cobranças efetivas das tarifas, elas foram demandadas para tarifa K1 ter um prazo de vigência a partir do momento da primeira cobrança da K2 fixa, que é a que pagamos hoje, e teria um prazo determinado para cobrança da K2 variável que seria de ano após o primeiro pagamento e a tarifa K1 não foi estipulado prazo porque a tarifa K1 é aquela devolução do recurso público, só que há uma tramitação no Governo Federal que a partir do momento que houvesse essa emancipação, nós seríamos abolidos dessa cobrança, só que o processo de leis e de novas leis dos Ministérios mudam e eu não sei como está o andamento dessa cobrança do K1,mas que no momento da transferência de gestão essa tarifa K1 iria ser abolida.
Tiago	Optou por não comentar.
João	Isso aí, no caso, volta novamente à questão governamental, o avalista é o Governo do Estado e ele não cumpre com a sua parte no acordo. Eu vejo também que esse K2 variável, como o colega falou aí que ele não é cobrado, mas que o Distrito viu a situação dos produtores no momento desses 05 (cinco) anos de seca e nesse último ano agravou de uma maneira que ficou de uma forma insustentável, mas eu creio que na hora que as coisas voltarem

	ao normal todos os produtores irão colocar as suas contas em dia e voltar a pagar como pagava antes, que foi uma coisa bacana e positiva que eu vi em projeto de irrigação, onde no nosso projeto vizinho de São Gonçalo os caras nunca que pagou isso e aqui em Várzeas de Sousa quando o pessoal tava em condições, todo mundo pagava em dias direitinho e fazia questão de pagar porque sabiam que voltava em benefícios para o Perímetro.
André	Optou por não comentar.
Filipe	Optou por não comentar.
Bartolomeu	No momento a gente só paga a tarifa K2, entretanto, não existe uma cobrança efetiva, então ele embora esteja nos normativos, mas nem sempre tem se cumprido, eu acredito que ainda há uma falha nesse sentido, a exemplo dos novos usuários do Nova Vida [assentamento] que nunca pagaram, que isso seria de responsabilidade do INCRA, então existe, porém não funciona a contento.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

Mais um ponto crítico da relação *agricultores-irrigantes x Governo do Estado da Paraíba* é revelado neste quesito. O João desabafa ao dizer que “*Isso aí, no caso, volta novamente à questão governamental, o avalista é o Governo do Estado e ele não cumpre com a sua parte no acordo*” – que seria entregar a administração, a operação, a conservação e a manutenção das infraestruturas em pleno funcionamento para que os irrigantes assumissem em plenitude a gestão do perímetro e passassem a operar pela tarifa K2.

Ante o exposto, se a tarifa K2 – que asseguraria a manutenção e os investimentos pelos novos gestores do Perímetro – não está sendo cobrada pela escassez hídrica, é possível inferir que a tarifa K1 ainda não teve prazo estipulado e que, por sua vez, as determinações dos órgãos públicos responsáveis sofrem mutações pelos colapsos hídricos e/ou pelo alinhamento ideológico dos governantes em exercício.

(v) Parcerias com os governos Estadual e Federal

Ainda discutindo a relação irrigantes x governos, foi questionado: quais os tipos de parceria existentes entre o Distrito e os Governos Estadual e Federal? As respostas no Quadro 5.

Quadro 5. Parcerias com os governos Estadual e Federal

Pedro	Nós buscamos essa parceria através de elaboração projetos para que fossem cumpridos os acordos que foram feitos no momento da transferência de gestão, que são recursos para colocar o Distrito da forma que nós teríamos que ter recebido no momento da emancipação, porém sem êxito. Nesse momento, as parcerias que existem entre os Governos Federal e Estadual não são benéficas para o Distrito. Tudo que envolve Governos Estadual e Federal
-------	---

	dentro do Distrito, para nós da gestão administrativa e fiscal em sua maioria são problemas.
Tiago	A gente poderia destacar a manutenção do canal, que é por onde vem a nossa água, que é do Governo e ele não deixa a gente tomar de conta, não deixa a gente fazer a manutenção, e que também não faz a parte dele. Têm vários desvios, vários roubos, várias outras coisas que com o consentimento do Governo poderia ser feito, se fosse do Distrito não haveria essas coisas.
João	Quem mais se importou, preservou e se preocupou com Mãe D'água com racionamento, foi quem mais foi prejudicado.
André	Na realidade se tivesse uma parceria mesmo que era pra ter, hoje talvez nós não tivéssemos passando o que estamos passando hoje. Se tivesse segurado a água da represa de Mãe D'água pra o Distrito, não deixar acontecer o que vem acontecendo a alguns anos de liberarem água pra outro Estado, onde a mesma se perde em 50% nos rios, Várzeas de Sousa não estaria na situação que está hoje. Várzeas de Sousa consumiu 15.000 milhões de m ³ de água no ano, enquanto que, foi liberado 65.000 milhões de m ³ de cabeça a baixo nos rios. Isso eu chamo de falta de parceria e de conversa.
Filipe	Quando há uma necessidade em se fazer uma limpeza no canal, somos nós com recursos próprios que tomam essas decisões que pra chegar ao benefício de todos, tem que ser feito um trabalho que somos nós que fazemos.
Bartolomeu	Hoje a gente está abandonado pelo Governo Federal, Estadual, ninguém vem aqui saber o que a gente tá sentindo, se precisa de alguma máquina, de algum serviço, tem gente aqui dentro mesmo que tá passando dificuldade pra fazer uma feira mesmo, porque perdeu tudo com a falta de água. Se a gente tivesse uma parceria e tivesse alguém pra ver a gente aqui, melhorar alguma coisa, fazer um seguro safra, coisa do tipo. Nós vamos perder tudo com o Governo do Estado, Federal e Municipal olhando sem mover uma palha em nosso favor.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017.

“As parcerias que existem entre os Governos Federal e Estadual não são benéficas para o Distrito”, enfatiza ao Pedro. O Tiago completa ao afirmar que, em termos de parcerias, “a gente poderia destacar a manutenção do canal, que é por onde vem a nossa água, que é do Governo e ele não deixa a gente tomar de conta, não deixa a gente fazer a manutenção, e que também não faz a parte dele”.

Decepção também no depoimento do André: *“Na realidade se tivesse uma parceria mesmo que era pra ter, hoje talvez nós não tivéssemos passando o que estamos passando hoje”.*

Ainda mais forte é a realidade expressa pelo Bartolomeu: *“Hoje a gente está abandonado pelo Governo Federal, Estadual. Ninguém vem aqui saber o que a gente tá sentindo, se precisa de alguma máquina, de algum serviço, tem gente aqui dentro mesmo que tá passando dificuldade pra fazer uma feira mesmo, porque perdeu tudo com a falta de água”.*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutiu-se no Brasil, durante longos 27 anos, planos e programas destinados à regularização das ações de irrigação no Brasil, desde a implantação do Programa Plurianual de Irrigação até o programa de Emancipação dos Perímetros Irrigados. No ano de 2013 o Governo do Estado da Paraíba, representante do Governo Federal no Distrito objeto deste estudo, por meio de parceria entre a União e o Estado membro citado, passou aos produtores irrigantes a transferência da gestão do perímetro, emancipando-o.

Após os quatro anos de emancipação e com base na pesquisa em tela, é possível concluir que desde a sua emancipação o DPIVAS vem passando por muitos problemas, que se iniciam primeiramente na falta de autonomia total dos produtores irrigantes. A emancipação está relacionada com a autonomia e à autossuficiência econômica da administração, porém os Governos continuam à frente da maioria das decisões dentro do Perímetro. Resultado: a emancipação não saiu do papel para a prática.

É possível concluir que se o processo de transferência de gestão do DPIVAS tivesse ocorrido de forma efetiva, como prescreve a legislação, muitos dos entraves discutidos nesta pesquisa, certamente, não existiriam.

6. REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei n 6.662**, de 25 de junho de 1979. Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6662.htm>. Acesso em: 23 jan. 2018.

_____. **Lei n 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o estatuto da terra, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 12 mar. 2018.

_____. **Lei n 10.204**, de 22 de fevereiro de 2001. Altera a Lei no 4.229, de 1o de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10204.htm>. Acesso em: 12 mar. 2018.

_____. **Decreto n 2.178**, de 17 de março de 1997. Altera o Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984, que regulamenta a Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/D2178.htm>. Acesso em: 23 jan. 2018

_____. **Lei nº 12.787**, de 11 de janeiro de 2013. Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nos 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nos 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112787.htm Acesso em: 22 fev. 2018.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. International E-mail Conference on Irrigation Management Transfer (IMP) – Sharing Lessons from Global Experience, with the support of Ford Foundation, 2001.

INPIM - INTERNATIONAL SEMINAR ON PARTICIPATORY IRRIGATION MANAGEMENT, 8, 2005, Turbes, France. Public Private in Irrigation and Drainage: need for a professional third party between farmers and governments. Turbes: INPIM, May, 2005.

MELO, Wellington Ferreira de. [et al.] Uma análise da cadeia de produção agrícola nas várzeas de Sousa-PB: um estudo com os pequenos produtores. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**. v. 7, n. 3, p. 102-108, jul-set, 2012.

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN). **Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa**. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=47f072de-a5f7-444f-b9c3-40bf4dcb5e45&groupId=10157 Acesso em 28 fev. 2018.

PASSADOR, Claudia Souza; PASSADOR, Joao Luiz; MOREIRA, Marcos. **Apontamentos sobre Perímetros Públicos de Irrigação: o caso da CODEVASF na transferência da gestão**. 30º EnANPAD 2006. Salvador – BA. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-2238.pdf> Acesso em 27 nov. 2017.

_____. Transferência de gestão dos perímetros irrigados: uma proposta metodológica. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 11, n. 3. 2009.

RODRIGUEZ. Fernando Antônio (coord.). **A irrigação no Brasil situação e diretrizes**. Brasília: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2008.